ATA 10/2020 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS. No dia 23 de julho de 2020, conforme a convocação o Plenário do Conselho reuniu-se de forma virtual (on-line), para a décima (10ª) Assembleia do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel, do presente ano com as seguintes pautas: **1. Encaminhamentos e deliberação referentes aos Planos de Aplicação dos Recursos relacionados ao COVID 19, para o Hospital Sociedade Beneficência Portuguesa; 2. Encaminhamentos e deliberação referentes à PRESTAÇÃO de CONTAS da Nota Fiscal Gaúcha do HEP**; **3. Encaminhamentos e deliberação referentes à PRESTAÇÃO de CONTAS dos recursos do COREDE SUL do HEP**; **4. Análise, encaminhamentos e deliberação referentes ao MGS de 2018 (Monitoramento de Gestão em Saúde/ Relatório de Gestão) da SMS Pelotas. 5. Encaminhamentos para acompanhar as receitas e despesas com a pandemia de COVID 19**. Estiveram presentes 32 conselheiros (as) e 11 visitantes que registraram presença. Após conferir o quórum, às 19 horas, em segunda chamada, o conselheiro, Luiz Guilherme Belletti, Coordenador da Mesa Diretora, com o auxílio da Secretária da Assembleia, Vânia Garcia, deram início à reunião. **1. Encaminhamentos e deliberação referentes aos Planos de Aplicação dos Recursos relacionados ao COVID 19, para o Hospital Sociedade Beneficência Portuguesa.** Parecer da Comissão de Finanças: A Comissão sugere a aprovação dos dois planos apresentados, com recomendações, por estarem de acordo com as normas relatadas na legislação, e pelo investimento de EPIs aos trabalhadores do hospital, na primeira parcela em 100%. No 1º Plano, o valor foi de R$ 270.009,64 - Portaria 1.393 - 21/03/2020. Desta portaria o hospital gastou um total de R$ 270.013,80. No 2º Plano, o valor foi de R$ 630.395,61 - Portaria 1393. Nesta Portaria o hospital acrescentou o valor de R$ 605,70, e ao total as despesas somaram o valor de R$ 631.001,31. Da Recomendação: Do hospital informar ao CMS a chegada dos insumos e equipamentos, e enviar fotos relativas às aquisições. A conselheira Gilca Fonseca representante do Hospital Sociedade Beneficência Portuguesa explica que os materiais estão sendo utilizados e quem tiver alguma dúvida a respeito estarei à disposição. O Coordenador da Mesa fala que o plano está com os mesmos parâmetros dos outros hospitais. Não havendo manifestações o Coordenador coloca para votação o Parecer da Comissão de Finanças. E é aprovado por (32) Trinta e Dois votos favoráveis, sendo unanimidade. **2) Encaminhamentos e deliberação referentes à PRESTAÇÃO de CONTAS da Nota Fiscal Gaúcha do HEP.** Parecer da Comissão de Finanças: A Comissão recomenda a aprovação da prestação de contas, desta Etapa 060, por estar com a nota fiscal, em anexo, e estar de acordo com as normas do programa. O valor repassado pelo Estado foi de R$ 2.743,27; O valor de contrapartida do hospital foi de R$ 1.356,73 tendo o total das despesas foi de R$ 4.100,00. O valor foi aplicado na aquisição de material para divisórias, perfil em aço. A conselheira Quelen Munoz representante do Hospital Espírita explica que a nota fiscal gaúcha foi utilizada na compra de divisórias a serem construídas na central de material esterelizado. Inclusive, estamos seguindo as normas estipulada pelo CREMERS. Não tendo manifestações dos conselheiros, a prestação de contas é aprovada por (31) Trinta e Um votos favoráveis e (1) Uma abstenção. **3) Encaminhamentos e deliberação referentes à prestação de contas dos recursos do COREDE SUL do HEP.** Parecer da Comissão de Finanças: A Comissão recomenda a aprovação da prestação de contas por estar com as notas fiscais em anexo, a Comissão de Fiscalização esteve no local e constatou a presença dos equipamentos e materiais adquiridos. O valor do recurso da emenda popular foi de R$ 121.330,00 a contrapartida do hospital R$ 270,00 tento o total das despesas com as aquisições atingido o valor R$ 120.924,03. O depósito bancário rendeu teve rendimentos bancários R$ 56,04. A devolução do saldo do Convênio ao Estado do RS conforme guia de depósito foi de R$ 405,97. No total, com sobras e juros, foi devolvido ao Estado o valor de

R$ 462,01. Após os esclarecimentos foi colocado em votação e aprovado o parecer da COMFIM por ampla maioria. A conselheira Quelen Munoz representante do Hospital Espírita explica que o hospital participou da consulta popular e foi contemplado com os R$ 121.330,00 a contrapartida do hospital foi de R$ 270,00. Como o valor demorou a entrar, já que recebemos somente em outubro de 2019, tivemos então que refazer a cotação, no entanto, isto permitiu um saldo no valor do convênio de R$ 405,97 que somado aos rendimentos da aplicação resultou em R$ 56,00. Portanto, fizemos uma devolução para os cofres do estado de R$ 462,01. A conselheira Mauren Wenzke representante do Hospital Santa Casa comenta que analisando o De Olho na Saúde o parecer da Comissão de Finanças, acredito que não tenha ficado claro, entendi que o hospital previu contrapartida, mas no final das contas o hospital não deu contrapartida. A conselheira Quelen Munoz representante do Hospital Espírita A contrapartida tem que ser depositada junto com o valor do recurso, quando se abre processo na conta, tem que depositar o recurso e junto tem que ir a contrapartida de R$ 270,00. Este valor está indo para o Governo do Estado, eles fazem parte do projeto, então tenho que devolver todo o saldo, este saldo contém a contrapartida e os juros. Esclarecendo todas as duvidas, o parecer da Comissão de Finanças é aprovado por (31) Trinta e Um votos favoráveis e (1) Uma abstenção. **4) Análise, encaminhamentos e deliberação referentes ao MGS de 2018 (Monitoramento de Gestão em Saúde/ Relatório de Gestão) da SMS Pelotas.** Parecer da Comissão de Finanças. A Comissão esteve reunida diversas vezes, durante o ano de 2019, e também neste ano de 2020, com a finalidade de avaliar o MGS (Monitoramento de Gestão em Saúde) relacionado ao ano de 2018. O trabalho da COMFIN teve o objetivo de esclarecimento e averiguação dos empenhos relacionados às despesas, do período citado. Para tanto foram enviados vários ofícios e pedidos de informação a SMS, bem como a Comissão coletou informações junto aos sites governamentais e elaborou gráficos relacionados ao respectivo MGS apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS Pelotas, os quais se encontram em anexo. A Comissão após apurar o conteúdo dos documentos apresentado em relação aos três quadrimestres, por maioria, sugere ao Plenário do CMS a aprovação, porém, com inúmeras ressalvas, descritas abaixo: As ressalvas estão relacionadas aos dados encontrados, e considerando que os mesmos são preocupantes, precisarão ser justificativas pela SMS, e outros órgãos da Gestão Municipal. Em síntese, abaixo estão algumas dúvidas e discordâncias encontradas: 1) Ocorreu a emissão de um grande número de empenhos (mais de 200) no dia 31/12/2017 (esta data era um domingo), e alguns destes empenhos foram pagos em tempo recorde, ou seja, foram no dia 02/01/2018. A COMFIN questionou a SMF sobre os fatos, porém as justificativas não deixaram a Comissão totalmente satisfeita; 2) Ocorreu nos quadrimestres uma grande quantidade de transferências de recursos entre rubricas, ou seja transferência de uma para outra. A justificativa da SMS seria o atraso dos recursos estaduais neste período, mas ao final do quadrimestre havia saldos satisfatórios; 3) No final dos quadrimestres os saldos financeiros foram elevados na maioria das contas ou rubricas conforme é apresentado em relatório anexo, mas ao mesmo tempo neste período ocorreram várias faltas de medicamentos, falta de insumos dos mais diversos, falta de materiais de limpeza e outros para o bom andamento dos serviços nas unidades de saúde e administrativas da SMS; 4) Alguns valores de rubricas ou contas no final do quadrimestre, não tiveram apresentação dos rendimentos bancários de forma correta ou sequer constava rendimentos, prejudicando os saldos para serem inseridos no próximo quadrimestre; 5) A Comissão encontrou uma enorme quantidade de empenhos estornados e no ofício solicitando informações à SMF, a mesma alegou que estes problemas são decorrentes dos serviços financeiros e contábeis da SMS. 6) Entre os empenhos analisados encontramos um, contendo a aquisição de 97 tablets para as atividades dos ACS, porém esta Comissão e a COMFIS até o presente momento não visualizou os mesmos sendo utilizados pelos ACS, em qualquer

serviço, e não recebemos relatórios para quais as UBSs e profissionais estes foram liberados e encaminhados. Foram solicitadas informações sobre esta compra e destinação dos mesmos através do Of. 013/2020 para a SMS, mas não recebemos retorno, até 21/07/2020. Outras informações foram solicitadas para a SMS, porém nem todos tiveram retorno. A COMFIN também sugeriu e o Plenário aprovou conforme a votação ao final várias recomendações a seguir: 1) Qualificar a aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais de higienização, insumos diversos e outros materiais com melhorias nos serviços (programas, orientações ou fórmulas) das compras e licitações, bem como reavaliar e qualificar a aquisição destes produtos através da ampliação dos registros de preços; 2) De a Gestão Municipal, em seus diversos órgãos procurar pagar os fornecedores em um menor tempo possível, para aumentar a credibilidade no mercado, e por consequência conseguir adquirir produtos diversos com valores mais justos para atender as necessidades das unidades. 3) De a gestão municipal analisar com profundidade as despesas com os sistemas e programas de Informática, pois atualmente temos um custo elevado para esta finalidade e existem muitos problemas com o Programa AGHOS, pois temos dificuldades no setor de regulação e auditoria, como também no setor financeiro, temos sistemas ineficientes e ultrapassados nas UBS e outras unidades. Em outros municípios temos sistemas ágeis e de interpretação acessível o que torna o serviço eficiente e menos burocrático. Se considerarmos os sistemas comerciais privados encontramos programas com menor custo e com maior eficiência. Consideramos o sistema de informática um exemplo ruim, na gestão da saúde. Um exemplo crítico é o de os ACS não estarem usando os tablets e podendo colocar os dados diretamente no sistema, como é habitual em outros municípios. 4) Os valores despendidos com aluguéis também precisam de atenção e é preciso a SMS buscar prédios próprios, em especial na Saúde Mental. 5) Emitir os empenhos em tempo adequado, e em dias úteis utilizando dos valores constantes nas contas bancárias, e orçados em tempo real para evitar saldos (sobras) elevados ao final dos quadrimestres. Observações: A Comissão encontrou exemplos vergonhosos, pois havia milhares de reais na rubrica e empenhos com centavos a pagar e valores inferiores a R$10,00, sendo devido aos fornecedores; 6) Observar a Lei Complementar 141 e outras legislações quanto a transferência de recursos entre rubricas e programas, pois a COMFIN ficou com dúvidas se as exigências da legislação, como exemplo a anuência do CMS em alguns casos está sendo cumprida; 7) Fazer estudos e atividades de formação e qualificação, com trabalhadores da área financeira e do setor de compras para evitar o elevado número de estornos de empenhos que se encontram nos relatórios de 2018, seja na gestão da SMS ou na SMF; 8) De haver maior transparência nas despesas, realizadas para o pagamento de ordens judiciais e evitar exemplos de centralismo em determinados prestadores, e fornecedores como ocorreu, no ano de 2018, com a aquisição de medicamentos na sua maioria na extinta farmácia do SESI e de procedimentos no Hospital da Santa Casa (Serviços de R$ 1.000,00). O serralheiro e o técnico de conserto de aparelhos odontológicos, como outros prestadores de pequenos serviços são praticamente os mesmos, em todos os serviços e não temos o conhecimento que estes tenham contratos realizados através de licitação. Observação Geral: A Comissão ao avaliar os empenhos com restos a pagar encontrou empenhos relacionados ao ano 2004, os quais já perderam o prazo e a validade legal de pagamento, exceto os decorrentes de demandas judiciais. Sobre esta relação entendemos que a mesma precisa de correção e adequação urgentes. A relação total dos beneficiários que tem ou teriam direito, tem mais de dez páginas. Ao final a Comissão sugeriu ao Plenário analisar e deliberar o envio ou não, do conteúdo deste parecer e a ata desta reunião a órgãos especializados da fiscalização externa, como o TCE, o TCU, o DENASUS e outros. O visitante Cláudio Viana representante da Secretaria da Fazenda – Diretor de Controladoria e Contabilidade comenta inicialmente em relação ao problema dos empenhos, não podemos começar

a falar deste assunto sem antes fazer um breve histórico. Quando fizemos a troca de sistema em 2016 e passou-se a utilizar o sistema do IGAM em 2017, foi uma experiência bastante frustrada para prefeitura, por muitos problemas, confusões e dificuldade técnicas de informática. Um dos motivos de gerar informações esdrúxula está ligado ao sistema do IGAM, essa confusão acabou fazendo com que voltássemos a utilizar o sistema SIM, a qual utilizávamos anteriormente, só que em 2017 até o mês de fevereiro, ainda utilizamos o sistema SIM, então fizemos alguns empenhos em 2017, inicio do ano, no sistema SIM, para depois migrar ao sistema IGAM. Quando o IGAM assumiu em fevereiro, importou automaticamente os empenhos do SIM para o novo sistema e começar a execução orçamentária, sempre com muitos problemas. Quando fizemos o rompimento com IGAM onde não tínhamos mais condições e voltamos para o SIM em 2018, nesse meio tempo de virada de ano, aconteceu que as representações do IGAM entraram em conflito com a prefeitura e a partir deste conflito, desligou o sistema e não tínhamos acesso, e não tendo acesso ao sistema, não tínhamos os dados dos empenhos no sistema SIM em 2018, exceto 2017. Como o sistema estava desligado não tínhamos esses empenhos importados, além de a empresa não fornecer o backup, então tínhamos continuar a realizar os pagamentos dos fornecedores de 2018 e naquele momento inicial de 2018 não tínhamos as informações do sistema IGAM. A questão foi tão critica que naquele momento começamos a pegar planilha, solicitar as secretarias para pegar os empenhos e lançar em planilhas para que pudéssemos importar para o sistema SIM, essa foi a nossa realidade. Em dado momento, o IGAM abriu o sistema e conseguimos rapidamente pegar uma planilha enorme e importar esses empenhos que tinha do IGAM, só que como não tínhamos o backup para importar os empenhos com as datas corretamente, tivemos que pegar o que deu de informações e jogar no final do ano de 2017, para que pudéssemos no ano de 2018 com as informações para podemos começar a execução dos pagamentos e liquidações. Por isso, aparece no mesmo dia, tomamos essa decisão, já que não temos uma condição normal de trabalho, escolhemos um dia e jogamos todos os empenhos, porque se não teríamos que adivinhar o dia em que os empenhos foram escritos e jogar aleatoriamente no ano de 2017, que na ocasião não achei certo fazer, era melhor jogar tudo em uma mesma data que, neste caso foi no último ano de 2017. Então esses empenhos questionados, é uma data de carga, não é data de emissão de empenhos, tivemos que fazer desta maneira escolher uma data e jogar, foi isso que aconteceu. E a partir de 2018 esta carga, começamos a fazer os pagamentos, as liquidações, dos cancelamentos e do resto a pagar. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG comenta que na explanação do Sr. Cláudio ficou respondido o questionamento, gerou data de carga, ao meu ver o item 1 está sanado. O representante da Secretaria da Fazenda, Claudio Viana, responde sobre o item 2 - transferência de recursos (rubricas). As transferências que fizemos na fazenda, são provocadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na medida em que mandam para nós, assinado pela Secretária de Saúde fazendo o pedido que haja remanejamento de orçamento ou que haja transferência de recurso de uma fonte para outra, a gente se limita ao que a Secretaria Municipal de Saúde manda, não temos gerencia sobre isso. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG conta que está agilizando o Relatório de Gestão de 2019 e identificou que alguns serviços, por exemplo, é debitado em despesa de R$ - 1000,00 e no mesmo dia é estornado, questiona o motivo de existir tanto negativo nos relatórios das despesas. O Coordenador da Mesa Luiz Belletti explica o item 6 os valores pode ser remanejados, entretanto, poderia fazer uma consulta ou apresentar a justificativa do motivo ao Conselho de Saúde, da transferência de um orçamento para outro. O Sr. Cláudio Viana responde que não se detém muito as questões da legislação da Saúde. Respondendo ao Sr. Jaime sobre o negativo é uma questão de gestão, está anulando por alguma razão. Tem outro aspecto em razão das anulações, o pior é não anular do que anular porque fica o saldo travado, vai passando o ano, se não

anular, pode ocorrer à falta dotação em outra ponta. Pequenos valores anulados durante o ano, acumulam um montante de dotação orçamentária, e no final do ano quando se faz o fechamento do balanço e orçamento na folha de pagamento, principalmente, é muito complexo fechar, por isso essas anulações também tem ser feitas. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG se anular o empenho, o mesmo pode retornar com mesmo o número, questiona o conselheiro. O Sr. Cláudio Viana responde que se anula o empenho, volta a dotação. Depende do caso, talvez o empenho não tenha sido liquidado, acontece muitas vezes das pessoas fazerem empenhos estimativos, ou seja, que não tem valor exato, por exemplo, faço estimativa do pagamento de luz do ano inteiro, porém não sei ao certo o valor que terei, diante disso, não há necessidade de fazer um empenho todo o mês, faço a proteção até o final do ano e faço uma estimativa de gasto de luz e vou todo mês liquidando a parcela e vou pagando, chegando no final do ano como fiz a estimativa, poderá ter sobrado ou faltado, caso tenha sobrado é anulado empenho, se faltar será complementado. O Coordenador da Mesa Luiz Belletti propõe se reunir com as partes: Secretaria de Saúde, Conselho e setor de Fazenda para esclarecer e avançar nos assuntos. O Sr. Cláudio Viana expõe que há necessidade de regrar, isto é, ter normas e prazos, por exemplo, quando entra um empenho no setor de empenhos, tem chegar no financeiro em três dias, temos um padrão de prazo para evitar que os empenhos fiquem parado, para evitar isso estipulamos este prazo de três dias, já liquidado para pagamento. Isto tem funcionado, penso que esse regramento das rotinas é importante para se ter parâmetro. O conselheiro Pablo Cunha representante do SindiSerf sobre o ponto 6 me preocupa bastante este apontamento porque este equipamento é de fácil extravio, seja intencional ou não, gostaria de incrementar este ponto de pedirmos uma relação do inventário. Enfatizo que esse apontamento não se refere à atual posição da Secretaria de Saúde, são apontamentos de problemas que vem acontecendo já algum tempo. O visitante Uilson Santos comenta a respeito dos empenhos das compras e das finanças, sempre buscamos um melhor entendimento para ver como pode ser feito, melhorar as condições das compras serem mais efetivas. Os CAPS o pagamento aluguel onera muito a prefeitura, poderia ser construída uma sede própria. O Coordenador da Mesa responde que está se organizando para apresentar a Comissão de Saúde Mental o que vem discriminado as despesas, o que é gasto com a saúde mental, principalmente os aluguéis dos CAPS. O Sr. Cláudio Viana diz que já participou em conjunto com a Secretária de Saúde na questão de melhorias, a qual tem havido um esforço grande para aperfeiçoar. O visitante Uilson Santos na questão dos medicamentos, dou minha sugestão de que a farmácia municipal tenha um responsável pelos medicamentos de saúde mental. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG vejo que o item 1 está ok, foi respondido. O item 2 refere-se ao saldo de transferência foi explicado mais ou menos. O item 3 digamos que sim foi respondido, mas não se teve grandes evoluções. O item 5 discussão de estorno ainda estou inseguro. O item 6 terá que ter uma discussão mais aprofundada. Coloquei meu ponto de vista de rejeição porque vejo que muitos dos assuntos não estão tendo retorno, tenho o entendimento que não é pelo Conselho que a Secretaria de Saúde deixará de receber verba. O Conselho de Saúde não e obrigado a aprovar, tem coisas simples que poderiam ser resolvidas. O Coordenador da Mesa explica que o item 5 entre 60 a 90 dias de fazer uma reunião com as partes para debater sobre os apontamentos da Comissão de Finanças e ver em quais pontos possa se melhorar. O Sr. Cláudio Viana responde que esses problemas aconteceram em 2017, tudo vem da necessidade de fazer melhorarias como um todo, na questão da troca do sistema sempre foi reivindicação dos técnicos a muito tempo, porque o sistema que voltou antigamente tinha muitas limitações e hoje até foram sanadas. Queríamos realmente melhorar os controles, agilidades nos processos, melhorar a gestão como um todo, não deu certo, não foi por questão de má fé ou negligência, foi processo licitatório, e infelizmente deu errado, hoje estamos fazendo esforço

gigantesco, já melhorou muita coisa, implantamos sistema tributário no SIM, se conseguiu fazer muitas melhorias nesse meio tempo. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, expõe que os erros foram conseqüência do trabalho. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, propõe a votação em separado do item 6 dos demais itens. Proposta 1: aprovação dos demais itens, exceto o item 6. Aprovado por (24) Vinte e Quatro votos, (7) Sete abstenções e 1 (Um) contrário. O conselheiro Wilmar Costa representante da OAB justifica seu voto de abstenção. O conselheiro conta que não se sentiu contemplado pela palavra do representante, realmente não ficou claro a questão dos empenhos. O conselheiro Jaime Fonseca, membro da Comissão de Finanças, deixou exarado o ponto de vista que havia saldos satisfatórios, mesmo assim foram feitos remanejamentos, ditos autorizados por lei, mas entendo que fica prejudicado por um aspecto formal. E no final manifesto o encaminhamento com base no Art. 141 da lei complementar a necessidade de encaminhar ao executivo essa irressiguinação de que o Conselho não está sendo ouvido previamente. O Coordenador da Mesa explica que o item 6 na questão do tablets no ano de 2018 foram adquiridos 97, solicitamos através do ofício 158/2020 - CMSPEL, porém, ainda não foi respondido, mas já foi discutido na Secretaria de Saúde. Tenho informações de que as Unidades de Saúde Virgilio Costa, Guabiroba, Bom Jesus receberam tablets para os Agentes Comunitários. Proponho que seja aberto um processo administrativo ou gerado um relatório para a localização dos tablets num prazo de 90 dias. Caso não seja localizado que ocorra o ressarcimento dos recursos aplicados. A proposta é aprovada por (32) Trinta e Dois votos favoráveis, sendo unanimidade. **5) Encaminhamentos para acompanhar as receitas e despesas com a pandemia de COVID 19.** É apresentado rapidamente a fonte e aplicação de recursos para enfrentamento à pandemia/coronavírus, material este apresentado na Câmara de Vereadores. No Conselho apenas passado em forma de informes. Fontes de verba: FUSEM (Fundo para a Sustentabilidade do Espaço Municipal) R$ 1.322.788,82; FMAM (Fundo Municipal de Proteção e Recuperação Ambiental) R$ 719.750,00; FCÂMARA (Fundo Câmara de Vereadores) R$ 877.000,00; FES (Fundo Estadual de Saúde) R$ 56.400,00; FNS (Fundo Nacional de Saúde) R$ 13.845.855,60 totalizando R$ 16.821.824,42. Emendas Parlamentares: Emendas FNS (Fundo Nacional de Saúde) R$ 4.640.000,00; Emendas FES (Fundo Estadual de Saúde) R$ 200.000,000 totalizando R$ 4.840.000,00. Foi repassado um total de R$ 4.681.054,73 distribuídos para quatro prestadores (Santa Casa R$ 1.665.079,42; Hospital Universitário R$ 1.247.528,40; Beneficência Portuguesa R$ 900.405,25 e Hospital Espírita R$ 868.041,66. Sendo apresentação, não houve votação. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião é encerrada às 21 horas e 22 minutos, após será lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será encaminhada cópias a Prefeita Municipal, Promotoria de Pública de Justiça Estadual, à Câmara Municipal de Vereadores e às instituições que as requererem. Para conhecimento, registra-se para os devidos fins que as manifestações se encontram gravadas em arquivos eletrônicos.

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Vânia Garcia
Secretária da Assembleia